



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 16/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500198-36.2021.8.06.0171, oriundo da Comarca de Arneiroz - CE,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar MARIA VANUZA DE ARAÚJO LÔ como Juíza de Paz titular e ANTÔNIO HUDSON AGUIAR LÔ e CELIANE GOMES DA SILVA como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Arneiroz-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8502458-61.2014.8.06.0000-TJ (10598/2018-0 – TCE);

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 334/2014, datada de 19 de fevereiro de 2014 e disponibilizada no Diário da Justiça de 19 de fevereiro de 2014, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 628/2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8505443-22.2022.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

| DATA                 | DESEMBARGADOR/A               |
|----------------------|-------------------------------|
| 09/04/2022(sábado)   | FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA   |
| 10/04/2022 (domingo) | JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA